

P O R T A R I A Nº134/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da petição datada de 30.07.91, do servidor ADANEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO; e

CONSIDERANDO as cotas e parecer exarados sobre o assunto tratado na petição antes referida.

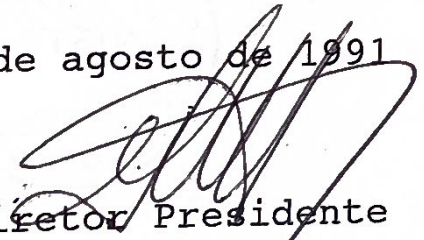
R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 009/91 de 29.01.91, pelo prazo de 02 (dois), anos a partir de 06.08.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE